ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
ETURB - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00081.004554/2025-02
Modalidade: Dispensa de Licitação – Art. 29, inciso II, alínea "d", da Lei nº 13.303/2016 e arts. 16, 142 e 144 do RILCC/ETURB.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao uso dos servidores e operadores das unidades da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB.
Fornecedor: FERMAQ – Comércio de Ferramentas e Materiais de Segurança Ltda
CNPJ: 09.124.558/0001-53
Valor Global: R$ 41.045,37 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Considerando o **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 20/2025**, emitido pela Supervisão Administrativa, que justificou a necessidade de aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, a fim de garantir condições adequadas de saúde e segurança aos empregados públicos da ETURB, em observância às normas regulamentadoras de segurança do trabalho;

Considerando a **Justificativa da Escolha do Fornecedor – Segundo Colocado**, constante do SEI nº 13415758, que relata a **desistência formal da empresa EDIMÁQUINAS FERRAMENTAS**, inicialmente classificada em primeiro lugar, e a consequente **seleção da empresa FERMAQ**, segunda colocada, cuja proposta se mostrou tecnicamente adequada e compatível com o valor de referência estabelecido pela Administração;

Considerando as manifestações **técnica e administrativa** emitidas pela Supervisão Administrativa, que confirmam a pertinência da contratação e a adequação dos preços praticados ao mercado, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência;

Considerando a **manifestação jurídica da Assessoria Jurídica da ETURB**, que opinou pela regularidade da contratação direta, nos termos do art. 144 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da ETURB (RILCC) e da Lei nº 13.303/2016;

Considerando que todo o procedimento observou os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público**, assegurando a contratação da proposta mais vantajosa diante da desistência da primeira colocada;

RESOLVE

Art. 1º Ratificar, para os fins do disposto no art. 144 do RILCC/ETURB, a **dispensa de licitação** referente ao Processo Administrativo nº **00081.004554/2025-02**, cujo objeto é a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs**, em favor da empresa **FERMAQ – Comércio de Ferramentas e Materiais de Segurança Ltda**, inscrita no **CNPJ nº 09.124.558/0001-53**, pelo valor global de **R$ 41.045,37 (quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Art. 2º Determinar que, após a publicação deste ato, sejam adotadas as providências necessárias à formalização contratual e à emissão do respectivo empenho, em conformidade com as normas vigentes.

Eng. Vicente da Silva Moreira Filho
Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Vicente da Silva Moreira Filho**, **Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano**, em 13/10/2025, às 11:11, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **13463464** e o código CRC **1D6530D8**.

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI